

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, matrícula número 3.332, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativa a **IMÓVEL**: Um Lote de terras para construção urbana nº 11, Quadra 380, situado à Rua C-147, zona residencial, no Jardim América, nesta Capital, com a área de 468,00 metros quadrados; sendo 13,00 metros de frente; 13,00 metros de fundos; 36,00 metros por ambos os lados, dividindo com os lotes 10, 12, 13 e 14. **PROPRIETÁRIO**: **DIVINO JOSÉ GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CPF nº 082.994.391, CI nº 151.931-GO, residente e domiciliado nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO**: Trascrito sob nº 94.590 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-3.332 - Goiânia, 28 de abril de 1976. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 4º Tabelião desta Capital, Livro 590, Fls 89/90, em 23/03/76, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **JOÃO BATISTA VARGAS**, brasileiro, mecânico, CI nº 44.328-GO, CPF nº 002435401, residente e domiciliado nesta Capital, casado em comunhão de bens com **MARIA ARAÚJO VARGAS**, pelo preço de Cr\$ 25.000,00, sem condições. Dou fé. O Suboficial.

Av2-3.332 - Goiânia, 11 de maio de 2006. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 04/05/2006, protocolado sob nº 359.481 em 10/05/2006, acompanhado da Certidão de Limites e Confrontações de Lote, expedida pela Divisão de Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura local em 07/12/2005, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, passou a ter a área total de **468,00m², medindo: 13,00m de frente para a Rua C-147; 13,00m pela linha de fundo com o lote 14; 36,00m pelo lado direito com o lote 10; e 36,00m pelo lado esquerdo com os lotes 12 e 13.** Dou fé. O Suboficial.

R3-3.332 - Goiânia, 22 de março de 2011. Por Escritura Pública de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de João Batista Vargas, lavrada com as exigências da Lei 11.441/2007 no 3º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 109/121 do livro 965, em 17/02/2011, protocolada sob o nº 453.265 em 16/03/2011, foi o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 123.600,00, atribuído ao herdeiro **REGINALDO GOMES DE CAMPOS VARGAS**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da CI nº 3.737.623 DGPC-GO e do CPF nº 706.065.361-91, residente e domiciliado nesta Capital, em pagamento de sua legítima. Foi pago o imposto "Causa Mortis" conforme declaração do notário. Consta mais da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

